

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição dos representantes da Comissão Interna de Prevenção em Acidentes e de Assédio ("CIPA + A") no âmbito do CRP 06 e revoga da Portaria CRP 06 nº 49/2025.

A CONSELHEIRA **PRESIDENTA** E A CONSELHEIRA **SECRETÁRIA** DO CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as renúncias da representante do empregador suplente e do representante das/os empregadas/os titular, ocorridas, respectivamente, nas datas de 13/08/2025 e 15/08/2025; e

CONSIDERANDO os itens 5.4.1., 5.4.3., 5.5.8 e 5.6.7. da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-5).

RESOLVEM:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA + A, nomeando-se os trabalhadores abaixo relacionados, observado o disposto nos itens 5.4.1., 5.4.3., 5.5.8 e 5.6.7 da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-5), conforme segue:

Representantes do Empregador:

Titular: Israel dos Reis Xavier

Suplente: Diego José Carriço

Representantes das/os Empregadas/os:

Titular: Rodrigo Marques Piva

Suplente: Renan Ferreira Avelar

Art. 2º. Fica nomeado o trabalhador Israel dos Reis Xavier como Presidente da

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA + A.

Art. 3º. Fica nomeado o trabalhador Rodrigo Marques Piva como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA + A.

Art. 4º. O mandato dos representantes que passam a integrar a Comissão será compatibilizado com o mandato dos demais representantes, cuja duração é de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, nos termos do item 5.4.6. da NR-5.

Art. 5º. A função da/os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA + A é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria CRP 06 nº 49, de 28 de março de 2025.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP 06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Conselheira Secretária do CRP 06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 02/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/09/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2394412** e o código CRC **3862F806**.